



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1854

Ji-Paraná (RO), 7 de julho de 2014

### SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 03
EXTRATO PGM.....	PÁG. 03
TERMO DE REINICIO.....	PÁG. 05

### DECRETOS

DECRETO N. 3225/GAB/PM/JP/2014  
02 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre aprovação do parcelamento do solo denominado "Residencial Terra Nova II" e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que consta do Processo Administrativo n.º 8865/2013, no qual a empresa Freires & Estenier Ltda., registrada no CNPJ/MF 08.899.898/0001-93 requer aprovação do Loteamento denominado "Residencial Terra Nova II", de sua propriedade, situado no lote de Terras Rurais denominado "Chácara União I", Gleba Pyrineos, Zona de Expansão Urbana, neste Município de Ji-Paraná, com área de 82.700,00 m<sup>2</sup>; registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, na Matrícula n.º 12.481 de 07 de outubro de 1994;

Considerando que, o referido processo tramitou pelos órgãos competentes desta Administração Municipal, obtendo Parecer Técnico favorável à Aprovação do Loteamento, em conformidade com Mapas e Memoriais descritivos constantes do Processo Administrativo n.º 8865/13;

Considerando que, o loteamento encontra-se em área de expansão urbana; Considerando que, o parcelamento contém as características de um loteamento destinado a residências, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2187 de 24 de agosto de 2011, e Lei Federal n. 6.766/79 – Lei do Parcelamento de Solo Urbano, tais como: a existência de uma gleba, a divisão em lotes destinados a edificação, a abertura de logradouros públicos e área de reserva legal;

Considerando que, todas as unidades possuem sua frente para um logradouro público, e que o sistema viário existente, ou seja: o conjunto e vias e respectivas conexões, acessos e travessias, destinados a circulação de pessoas e veículos, foram vistoriados e reconhecidas pelo Poder Público Municipal; Considerando que, a gleba a ser loteada não se encontra em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações, não foram aterradas com material nocivo a saúde pública, as condições do terreno são próprias para edificação e, finalmente, não está localizada em área de preservação ecológica e está dotada de condições sanitárias para sua aprovação;

Considerando que, o processo obedece às disposições da Lei Federal n. 6.766/79 - Lei de Parcelamento do Solo Urbano; Lei Municipal n. 2187/2011; Lei Federal n. 10.257/2001 – Estatuto das Cidades;

Considerando que, a SEDAM, expediu Licença de Instalação n.º 128523/COLMAM/SEDAM em 10.09.2013, Certidão de Viabilidade Ambiental n.º 083/2013 expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente em 21.06.2013,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica Aprovado o Loteamento denominado "Residencial Terra Nova II", localizado no lote de terras rural denominado Chácara União I, na Estrada do km 05, Gleba Pyrineos, Área de Expansão Urbana, neste Município de Ji-Paraná, com área de 82.700,00 m<sup>2</sup> (oitenta e dois mil, setecentos metros quadrados), de Propriedade de Freires & Estenier Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.899.898/0001-93, com sede a Av. Marechal Rondon n. 630, Galeria Arraes, Sala 08, Bairro Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO, conforme projetos, mapas e memoriais descritos juntos aos autos do Processo Administrativo n. 8865/13, e segundo os demais documentos que integram o processo nas condições abaixo especificadas:

- Área total do Loteamento: 82.700,00m<sup>2</sup> (oitenta e dois mil, setecentos metros quadrados);
- Área das Quadras e Lotes: 50.602,44m<sup>2</sup> (cinquenta mil, seiscentos e dois metros, quarenta e quatro centímetros quadrados);
- Área do Arruamento: 17.194,74m<sup>2</sup> (dezessete mil, cento e noventa e quatro metros, setenta e quatro centímetros quadrados);
- Área de Equipamentos Públicos: 5.049,22m<sup>2</sup> (cinco mil, quarenta e nove metros, vinte e dois centímetros quadrados);
- Área Verde: 9.853,60m<sup>2</sup> (nove mil, oitocentos e cinquenta e três metros, sessenta centímetros quadrados);
- Total de Área Pública: 32.097,56m<sup>2</sup> (trinta e dois mil, noventa e sete metros, cinquenta e seis centímetros quadrados);

- Área mínima dos Lotes: 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados);
- Testada mínima permitida por Lote: 10,00m (dez metros);
- N.º de lotes residenciais: 153 (cento e cinquenta e três) unidades;
- N.º de Quadras: 12 (doze) unidades;
- N.º de Área Pública Municipal (APM): 01 (uma) unidade;
- N.º de área Verde: 03 (três) unidades;
- Zoneamento do Loteamento: Zona Residencial (ZR).

Art. 2º O loteamento aprovado na *caput* do art. 1º está localizado na Zona de Expansão Urbana do Município de Ji-Paraná, e se encontra dentro dos limites e confrontações seguintes: NORTE: Chácara União; LESTE: Chácara União; SUL: Sítio Bela Vista; OESTE: Sítio Bela Vista; registrado sob Matrícula n.º 12.481, Ficha 1, Livro 02, em 07 de outubro de 1994, junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ji-Paraná, Rondônia.

Art. 3º O Município poderá através da Secretaria Municipal de Planejamento realizar novos estudos topográficos, a fim e confirmar os levantamentos já realizados pelos proprietários do loteamento denominado "Residencial Terra Nova II", aprovado neste ato, e, caso seja constatada alguma diferença no parcelamento, deverá o loteador fazer a devida compensação, a fim de que sejam cumpridas as determinações da Lei Federal n. 6.766/79, sem prejuízo das sanções previstas na referida lei.

Art. 4º O proprietário (loteador) dá em garantia para execução das obras e serviços de infraestrutura no Loteamento "Residencial Terra Nova II", os seguintes lotes:

QUADRA	LOTES	QUANTIDADE	ÁREA (m <sup>2</sup> )
1	1 a 25	25	8.149,64
2	1 a 21	21	6.734,34
3	2	01	300,00
<b>Total</b>		<b>47</b>	<b>15.183,98 (30,01%)</b>

Parágrafo Único. Os lotes descritos no art. 4º são de número de 47 (quarenta e sete) que deverão ser caucionados em nome do Município de Ji-Paraná/RO, quando do Registro do Loteamento no Cartório de Registro de Imóveis e anexos desta Comarca, tudo em conformidade com o artigo 18, V, da Lei Federal n. 6.766/79.

Art. 5º O loteador, até que se conclua todas as obras que se obriga a realizar e obtenha a liberação definitiva do poder público municipal, não poderá alienar, prometer alienar, ou gravar com quaisquer ônus reais os lotes descritos no artigo 4º deste Decreto até que se cumpram os benefícios públicos a seguir enumerados, exclusivamente a custa do loteador, em conformidade com a Cláusula Décima Quarta do Termo de Compromisso e Termo de Caução, anexos ao presente:

- Abertura, terraplanagem, pavimentação das vias de circulação, incluindo meio fio e sarjeta, com os respectivos marcos de alinhamentos e nivelamento;
- Demarcação de quadras, lotes e áreas públicas;
- Escoamento e valetamento das águas pluviais;
- Drenagem e aterros que se façam necessários;
- Implantação de rede para o abastecimento de água potável em todos os lotes;
- Implantação da rede de energia elétrica domiciliar e pública.

Parágrafo Único. O loteador tem o prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação do presente Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, para realizar as obras e serviços de infraestrutura no loteamento, caso contrário, o Poder Público Municipal poderá alienar ou incorporar ao Patrimônio Municipal os imóveis de que trata o artigo 4º, e realizar obras as suas expensas.

Art. 6º O loteador se compromete até a conclusão das obras e serviços de infraestrutura enumerados nos incisos I, II, IV, V e VI, do artigo 5º, deste Decreto, com ressalva da pavimentação das vias de circulação, a não comercializar nenhum lote do parcelamento do solo urbano nos termos da Cláusula Décima Quarta do Termo de Compromisso, sem autorização expressa do Município.

Art. 7º O loteador deverá registrar a Aprovação deste Loteamento no máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da Aprovação.

Art. 8º Ficará destinada a equipamento comunitário para o Município, Área de Reserva Pública de 5.049,22 m<sup>2</sup> (cinco mil, quarenta e nove metros, vinte e dois centímetros quadrados), correspondente a 6,10% da área total do parcelamento.

Art. 9º Encaminhe-se o projeto a Secretaria de Regularização Fundiária e

Habitação do Município, para que o Setor de Cadastro Imobiliário tome as devidas providências legais, com o objetivo de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativo aos lotes encravados no loteamento.

Art. 10. Acompanha este Decreto como garantia para a execução das obras, o Termo de Compromisso e o Termo de Caução.

**Art. 11.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**MARCITO APARECIDO PINTO**  
Secretário Municipal de Planejamento

### TERMO DE COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de julho de 2014 (02/07/2014), nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, nos autos do Processo Administrativo n. 8865/13, perante o **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 04.092.672/0001-25, com sede na Avenida Dois de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, na cidade de Ji-Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **JESUALDO PIRES**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 8.512.889 SSP/SP, inscrito no CPF sob n. 042.321.878-63, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná; compareceu o requerente Freires & Estenier Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.899.898/0001-93, localizada na Av. Marechal Rondon n. 630, Galeria Arraes, Sala 08, Bairro Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO, representada por seu sócio o **Sr. Cláudio Freires da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n. 427.372 SSP/MS e inscrito no CPF sob o n. 543.933.451-34, residente e domiciliado na Rua Aurélio Bernardi n. 1603, Bairro Nova Brasília; proprietário do lote de terras rural, denominado Chácara União I, na Estrada do km 05, destacado da Gleba Pyrineos, na Área de Expansão Urbana, neste Município de Ji-Paraná com área de 82.700,00m<sup>2</sup> (oitenta e dois mil, setecentos metros quadrados), registrado sob a Matrícula n.º 12.481, de 07 de outubro de 1994, ficha 1, Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ji-Paraná - Rondônia, área que está sendo objeto de Loteamento denominada "RESIDENCIAL TERRA NOVA II", aprovado por este Município de Ji-Paraná, conforme despacho exarado no Processo Administrativo n. 8865/13, mediante o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, o proprietário, doravante denominado compromitente, se obriga por si e por seus sucessores, de acordo com a Lei Federal n. 6.766/79 e Lei Municipal n. 2.187/2011 e ato de aprovação do loteamento, à observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os trabalhos necessários à total execução do projeto de loteamento acima especificado, bem como os projetos complementares, serão executados por conta exclusiva do compromitente, sem ônus para Município e sem que lhe assista o direito a qualquer indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As ruas serão abertas, devidamente consolidadas e com pavimentação asfáltica ou blocos de concreto e meio-fio em concreto pré-fabricado aprovado pela fiscalização do Município, obedecendo rigorosamente aos perfis do projeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os cordões ou meios-fios serão colocados nas cotas, respeitarão os alinhamentos projetados, observando-se na sua construção as normas técnicas específicas.

**CLÁUSULA QUARTA:** Os terrenos sujeitos a formação de águas paradas serão devidamente drenados e aterrados.

**CLÁUSULA QUINTA:** Todas as quadras e lotes serão facilmente identificados.

**CLÁUSULA SEXTA:** As redes de energia elétrica domiciliar e pública serão executadas por conta do compromitente, de acordo com as exigências do órgão concessionário desse serviço, devendo o projeto ser apresentado para arquivo do Município de Ji-Paraná.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A rede de distribuição de água potável será executada por conta do compromitente de acordo com as normas do órgão concessionário desse serviço, devendo o projeto ser apresentado para arquivo do Município de Ji-Paraná.

**CLÁUSULA OITAVA:** As galerias de águas pluviais serão colocadas nos locais previstos no projeto, devendo permitir seu pleno escoamento.

**CLÁUSULA NONA:** Para garantia do integral cumprimento das obrigações assumidas, o compromitente caucionará 47 (quarenta e sete) lotes, os quais



correspondem a 30,01% do total de lotes residenciais, encravados no loteamento aprovado; conforme dispõe o artigo 166 do Plano Diretor Municipal.

QUADRA	LOTES	QUANTIDADE	ÁREA (m²)
1	1 a 25	25	8.149,64
2	1 a 21	21	6.734,34
3	2	01	300,00
<b>Total</b>		<b>47</b>	<b>15.183,98 (30,01%)</b>

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A garantia para a execução das obras mencionadas na cláusula anterior será explicitamente registrada na inscrição do loteamento no Cartório de Registros de Imóveis e Anexos desta Comarca.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O Município se compromete a liberar o caucionamento dos lotes quando forem executados os serviços e obras acordadas, na seguinte proporção:

50% (cinquenta por cento) quando concluídos os serviços e obras de localização e demarcação das quadras, lotes e áreas públicas, nivelamento, alinhamento, terraplanagem e abertura de vias de circulação interna, com respectivos marcos, alinhamentos e nivelamento; drenagem e aterros que se façam necessários e rede para abastecimento de água potável em todos os lotes; rede de energia elétrica, domiciliar e pública, e galerias de águas pluviais;

50% (cinquenta por cento) restantes, após a pavimentação das vias de circulação, incluindo meio-fio e sarjeta.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Na conclusão dos serviços elencados na Cláusula Décima Primeira, alínea "a" serão liberados a caução, e para venda os Lotes da Quadra 01: Lotes 01 a 24; totalizando 24 (vinte e quatro) lotes, que correspondem a uma área acumulada de 7.689,34m² (sete mil, seiscentos e oitenta e nove metros e trinta e quatro centímetros quadrados), que representam 50,94% dos lotes caucionados. O restante dos lotes caucionados será liberado após a conclusão dos serviços descritos na alínea "b".

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Verificada a não conclusão das obras no prazo estabelecido na Cláusula Décima Quinta, o Município promoverá a competente ação judicial.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O compromitente até que se conclua a execução das obras e serviços abaixo enumerados não poderá comercializar nenhum lote sob pena do Poder Público Municipal decretar a nulidade do ato de aprovação do projeto:

- I. Abertura e terraplanagem das vias de circulação, contendo respectivos marcos de alinhamento e nivelamento;
- II. Demarcação das quadras, lotes e áreas públicas;
- III. Drenagem e aterros que se façam necessários;
- IV. Rede para o abastecimento de água potável em todos os lotes;
- V. Implantação da rede de energia elétrica domiciliar e pública;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O compromitente tem o prazo de 2 (dois) meses para iniciar as obras do loteamento e o prazo máximo de 2 (dois) anos para concluí-las, podendo esse prazo ser prorrogado, por igual período, uma única vez, conforme Decreto nº 3225/GAB/PM/JP/2014 (art. 5º, parágrafo único).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** As obras de implantação do loteamento serão supervisionadas e fiscalizadas pela Secretaria Municipal de Planejamento de acordo com o projeto aprovado pelo Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O compromitente se obriga a fornecer,

para arquivo na Prefeitura Municipal, dentro de 180 (cento e oitenta) dias subsequentes à inscrição do loteamento no Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca, uma certidão da inscrição, uma cópia da planta e do memorial descritivo dos lotes.

Para constar e valer em todos os efeitos de direito, lavrou-se o presente **TERMO DE COMPROMISSO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma que, depois de lido, as partes e testemunhas assinam.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**RESIDENCIAL TERRA NOVA II**  
**Claudio Freires da Silva**  
**Compromitente**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

NOME

CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

NOME:

CPF: \_\_\_\_\_

**TERMO DE CAUÇÃO**

Em conformidade com a Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e a Lei Municipal nº 2187, de 24 de agosto de 2011 o proprietário do loteamento, denominado "**RESIDENCIAL TERRA NOVA II**" dá em caução de hipoteca de 1º grau como garantia para a execução das obras e serviços de infraestrutura, conforme Termo de Compromisso firmado pelo loteador e por força do Decreto Municipal n. 3225/GAB/PM/JP/2014, de 02 de julho de 2014, os lotes abaixo discriminados:

QUADRA	LOTES	QUANTIDADE	ÁREA (m²)
1	1 a 25	25	8.149,64
2	1 a 21	21	6.734,34
3	2	01	300,00
<b>Total</b>		<b>47</b>	<b>15.183,98 (30,01%)</b>

Para que produza todos os efeitos legais, firmo o presente **TERMO DE CAUÇÃO**, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2014.

**RESIDENCIAL TERRA NOVA II**

**Cláudio Freires da Silva**

CPF: 543.933.451-34

Compromitente

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

NOME

CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

NOME:

CPF: \_\_\_\_\_

**DECRETO N. 3226/GAB/PM/JP/2014**  
**02 DE JULHO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

**Considerando** o teor do Ofício nº 0128/FCJP/2014,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 134.860,40** (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 17 01 FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE  
980 13.392.0013.2077.0000 Manutenção das Atividades Admin. e Culturais. 134.860,40  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
019 100 Recurso Própria - Transf. do Município

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, referente a recurso próprio do Município.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3227/GAB/PM/JP/2014**  
**02 DE JULHO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 917.800,00** (novecentos e dezessete mil e oitocentos reais) para reforço das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
111 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 4.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município  
**02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
1203 26.782.0006.2064.0000 Manut. Recup.Conserv.de Drenagem e Pav. de Vias Urbanas 89.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município



## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

**José Antônio Ciconetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social



1199 20.606.0007.2065.0000 Manut. Recup.Conserv.de Drenagem e Pav. Estradas Vicinais 38.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

1200 20.606.0007.2065.0000 Manut. Recup.Conserv.de Drenagem e Pav. Estradas Vicinais 749.700,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

#### 02 10 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

770 20.608.0010.2111.0000 Participação Feiras e Eventos 3.400,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

771 20.608.0010.2111.0000 Participação Feiras e Eventos 4.700,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

#### 02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

1295 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 29.000,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
104 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -4.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
642 15.452.0006.1029.0000 Gestão Integrada de Resíduos Sólidos -876.700,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

#### 02 10 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

767 20.608.0010.2041.0000 Incentivo e Apoio Técnico a Construção de hortas -8.100,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

#### 02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

929 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -29.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3229/GAB/PM/JP/2014**  
**07 DE JULHO DE 2014**

*Dispõe sobre o expediente administrativo nas repartições públicas do Município de Ji-Paraná, no dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, relativo à semifinal da Copa do Mundo de 2014, e dá outras providências.*

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** que a República Federativa do Brasil sedia a Copa Mundial de Futebol de 2014, e

**Considerando** que a Seleção Brasileira foi classificada para disputar à semifinal,  
D E C R E T A:

**Art. 1º** No dia 08 de julho de 2014, o horário de expediente da Administração Pública Municipal será das 7h30min às 13h30min, em virtude do jogo da seleção brasileira.  
**Art. 2º** Excetuam-se os órgãos da administração pública municipal que

prestam serviços essenciais à população, cujo funcionamento não poderá ser interrompido.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 007/CPL/PMJP/RO/14 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9110/2014/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está autorizada a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Objeto: **Contratação de empresa para reapecamento asfáltico de ruas no município de Ji-Paraná/RO**. O procedimento licitatório será processado e julgado em conformidade com o respectivo Edital, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. **Valor Estimado: R\$ 3.163.000,00 (três milhões, cento e sessenta e três mil reais)**. Data de Abertura: **08 de agosto de 2014**. Horário: **08:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Comissão Permanente de Licitação e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, não reembolsáveis, efetuada em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado. Prazo de Aquisição: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas úteis**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 04 de julho de 2014.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 147/CPL/PMJP/RO/14 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9032/2014/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de tubos estruturados de perfil PVC helicoidal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**. Valor Estimado: **R\$ 899.977,20**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura **18 de julho de 2014, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília), no Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 04 de julho de 2014.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº1504/GAB/PMJP/13

## EXTRATO PGM

### MÊS DE JUNHO/2014 EXTRATO DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 047/PGM/PMJP/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADO: ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4557/2014 (SEMOSP). MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO:** Aquisição de sistemas construtivos MP152 em aço corrugado de alta eficiência e resistência estrutural. **VALOR:** R\$ 309.400,00. **PRAZO:** 360 (trezentos e sessenta) dias corridos. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Notas de Empenho GL – GLOBAL 2075 e GL – GLOBAL 2074. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 048/PGM/PMJP/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADO: C. R. V. CONSTRUTORA LTDA - ME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-1004/2014 (SEMOSP/SEMPLAN). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/14/CPL/PMJP/RO. OBJETO:** Contratação de empresa para construção de bueiros celulares. **VALOR:** R\$ 488.474,33. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Notas de Empenho GL – GLOBAL 1837 e 1838. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 049/PGM/PMJP/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADO: FUHRMANN & CIA LTDA - EPP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4913/2014 (SEMED/SEMPLAN). MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 006/14/CPL/PMJP/RO. OBJETO:** Contratação de empresa para reforma das instalações elétricas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire. **VALOR:** R\$ 99.432,35. **PRAZO:** 90 (noventa) dias corridos. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GL – GLOBAL 1858. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 050/PGM/PMJP/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADO: CONSTRUTORA MCB LTDA - ME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4645/2014 (SEMOSP). MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 078/CPL/PMJP/14. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual locação mensal de equipamentos, com abastecimento (óleo diesel) por conta do CONTRATANTE e manutenção, lavagem, motorista e reposição de peças, pneus, baterias, alimentação, borracharia, operador, motorista, lavador, licenciamentos, multas, encargos sociais e trabalhistas por conta da CONTRATADA, para realização dos serviços de construção, manutenção e restauração das obras rodoviárias dos sistemas viários urbanos e rurais de Ji-Paraná. **VALOR:** R\$ 1.680.600,00. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 051/PGM/PMJP/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADO: CRV CONSTRUTORA LTDA - ME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4645/2014 (SEMOSP). MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 078/CPL/PMJP/14. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual locação mensal de equipamentos, com abastecimento (óleo diesel) por conta do CONTRATANTE e manutenção, lavagem, motorista e reposição de peças, pneus, baterias, alimentação, borracharia, operador, motorista, lavador, licenciamentos, multas, encargos sociais e trabalhistas por conta da CONTRATADA, para realização dos serviços de construção, manutenção e restauração das obras rodoviárias dos sistemas viários urbanos e rurais de Ji-Paraná. **VALOR:** R\$ 214.800,00. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 052/PGM/PMJP/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADO: GONÇALVES & GONÇALVES LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4645/2014 (SEMOSP). MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 078/CPL/PMJP/14. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual locação mensal de equipamentos, com abastecimento (óleo diesel) por conta do CONTRATANTE e manutenção, lavagem, motorista e reposição de peças, pneus, baterias, alimentação, borracharia, operador, motorista, lavador, licenciamentos, multas, encargos sociais e trabalhistas por conta da CONTRATADA, para realização dos serviços de construção, manutenção e restauração das obras rodoviárias dos sistemas viários urbanos e rurais de Ji-Paraná. **VALOR:** R\$ 125.880,00. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 053/PGM/PMJP/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADO: P. F. M. ALBUQUERQUE TERRAPLANAGEM - ME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4645/2014 (SEMOSP). MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 078/CPL/PMJP/14. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual locação mensal de equipamentos, com abastecimento (óleo diesel) por conta do CONTRATANTE e manutenção, lavagem, motorista e reposição de peças, pneus, baterias, alimentação, borracharia, operador, motorista, lavador, licenciamentos, multas, encargos sociais e trabalhistas por conta da CONTRATADA, para realização dos serviços de construção, manutenção e restauração das obras rodoviárias dos sistemas viários urbanos e rurais de Ji-Paraná. **VALOR:** R\$ 95.999,88. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 054/PGM/PMJP/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADO: CONSTRURB LTDA - EPP – ME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4645/2014 (SEMOSP). MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 078/CPL/PMJP/14. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual locação mensal de equipamentos, com abastecimento (óleo diesel) por conta do CONTRATANTE e manutenção, lavagem, motorista e reposição de peças, pneus, baterias, alimentação, borracharia, operador, motorista, lavador, licenciamentos, multas, encargos sociais e trabalhistas por conta da CONTRATADA, para realização dos serviços de construção, manutenção e restauração das obras rodoviárias dos sistemas viários urbanos e rurais de Ji-Paraná. **VALOR:** R\$ 131.999,88. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 055/PGM/PMJP/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADO: FUHRMANN & CIA LTDA - EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4645/2014 (SEMOSP). MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 078/CPL/PMJP/14. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual locação mensal de equipamentos, com abastecimento (óleo diesel) por conta do CONTRATANTE e manutenção, lavagem, motorista e reposição de peças, pneus, baterias, alimentação, borracharia, operador, motorista, lavador, licenciamentos, multas, encargos sociais e trabalhistas por conta da CONTRATADA, para realização dos serviços de construção, manutenção e restauração das obras rodoviárias dos sistemas viários urbanos e rurais de Ji-Paraná. **VALOR:** R\$ 568.560,00. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 056/PGM/PMJP/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADO: CONSTRUTORA & INCORPORADORA ABC LTDA - ME**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-3557/2014 (SEMOSP/SEMPLAN)**  
**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º 005/14/CPL/PMJP/RO.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em pavimentação de vias urbanas, com blocos de concreto sextavado comum, na Rua Mato Grosso, no trecho compreendido entre a Rua Machado de Assis e a Rua Projetada, no Bairro Parque São Pedro. **VALOR:** R\$ 311.965,13. **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias corridos. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Notas de Empenho GL - GLOBAL 2103 e GL - GLOBAL 2104. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 057/PGM/PMJP/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.**  
**CONTRATADO:** CONSTRURB LTDA – EPP  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-3559/2014 (SEMOSP/SEMPLAN).** **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º 007/14/CPL/PMJP/RO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em pavimentação de vias urbanas. **VALOR:** R\$ 767.282,32. **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias corridos. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GL - GLOBAL 2105. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 058/PGM/PMJP/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.**  
**CONTRATADO:** LIGA JIPARANAENSE DE FUTEBOL AMADOR **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6654/2014 (SEMOTUR).** **MODALIDADE:** Carta Convite n.º 007/14/CPL/PMJP/RO. **OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de arbitragem para os Jogos Escolares Municipais – JEM's. **VALOR:** R\$ 31.140,00. **PRAZO:** 30 (trinta) dias. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho OR – ORDINÁRIO 2120. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 059/PGM/PMJP/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.**  
**CONTRATADO:** JIPAGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6553/2014 (SEMAS).** **MODALIDADE:** ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/CGM/2014. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP – em botijões de 13 kg – fornecimento mediante sistemas de troca de botijões). **VALOR:** R\$ 2.066,40. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Notas de Empenho GL - GLOBAL 1819, 1820 e 1821. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 061/PGM/PMJP/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.**  
**CONTRATADO:** GRÁFICA EPA LTDA - ME **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-7477/2014 (PGM).** **MODALIDADE:** ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/CGM/2014. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de tiragem de cópias reprográficas em preto e branco e encadernação. **VALOR:** R\$ 1.650,00. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GL - GLOBAL 2106. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 063/PGM/PMJP/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.**  
**CONTRATADO:** JIPAGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6551/2014 (SEMAS).** **MODALIDADE:** ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/CGM/2014. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP – em botijões de 13 kg – fornecimento mediante sistemas de troca de botijões com laque de segurança personalizado pelo fabricante – inviolabilidade intacta). **VALOR:** R\$ 9.692,40. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Notas de Empenho GL - GLOBAL 266, 267, 268, 269, 270, 271 e 272. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 064/PGM/PMJP/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.**  
**CONTRATADO:** TRX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6367/2014 (SEMOSP).** **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 111/CPL/PMJP/14. **OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção da rede de iluminação pública nas Avenidas Marechal Rondon e Maringá. **VALOR:** R\$ 18.700,00. **PRAZO:** 30 (trinta) dias. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GL – GLOBAL 2149. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 065/PGM/PMJP/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.**  
**CONTRATADO:** GEOMETRIA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6032/2014 (SEMOSP/SEMPLAN).** **MODALIDADE:** CARTA CONVITE N.º 008/14/CPL/PMJP/RO. **OBJETO:** Contratação de empresa para construção de um ponto de mototáxi. **VALOR:** R\$ 107.178,28. **PRAZO:** 90 (noventa) dias. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GL - GLOBAL 2143. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 066/PGM/PMJP/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.**  
**CONTRATADO:** ENGERON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-3131/2014 (SEMOSP/SEMPLAN).** **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/14/CPL/PMJP/RO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em pavimentação de ruas no Município de Ji-Paraná/RO. **VALOR:** R\$ 2.406.593,55. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias corridos. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Notas de Empenho GL - GLOBAL 2172 e 2173. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 067/PGM/PMJP/2014 CONTRA-**

**TANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.**  
**CONTRATADO:** GRÁFICA EPA LTDA - ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-3293/2014 (SEMAS).** **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 106/CPL/PMJP/RO/2014. **OBJETO:** Contratação de serviços de reprografia e encadernação. **VALOR:** R\$ 3.186,00. **PRAZO:** 10 (dez) meses. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GL – GLOBAL 287. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 068/PGM/PMJP/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.**  
**CONTRATADO:** CONSTROJIPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-1003/2014 Vol. I e II (SEMOSP/SEMPLAN).** **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º 008/14/CPL/PMJP/RO. **OBJETO:** Contratação de empresa para construção de bueiros. **VALOR:** R\$ 254.866,73. **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias corridos. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Notas de Empenho GL – GLOBAL 2189 e 2190. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 069/PGM/PMJP/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.**  
**CONTRATADO:** L. H. C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5116/2014 (SEMAS).** **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 098/CPL/PMJP/2014. **OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de cartazes, faixas, camisetas e bonês. **VALOR:** R\$ 18.369,94. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Notas de Empenho OR - ORDINÁRIO 273, 274, 275, 276 e 277. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 070/PGM/PMJP/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.**  
**CONTRATADO:** SRTT LTDA - ME **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6559/2014 (SEMED/SEMPLAN).** **MODALIDADE:** CARTA CONVITE n.º 010/14/CPL/PMJP/RO. **OBJETO:** Contratação de empresa para implantação compacta de tratamento de esgoto. **VALOR:** R\$ 118.651,95. **PRAZO:** 60 (sessenta) dias corridos. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GL – GLOBAL 2155. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 071/PGM/PMJP/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.**  
**CONTRATADO:** FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6950/2014 (SEMOSP).** **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/CPL/PMJP/RO/2014. **OBJETO:** Aquisição de peças genuínas e contratação de serviços de mão de obra autorizada da marca New Holland. **VALOR:** R\$ 88.894,52. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Notas de Empenho GL - GLOBAL 2153 e 2156. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/PGM/PMJP/2014**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.**  
**CONTRATADO: PARDIM & SOUZA LTDA.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-2433/2014 (SEMUSA).** **MODALIDADE:** Chamamento Público n.º 001/CPL/SEMUSA/PMJP/2014. **OBJETO:** Credenciamento de empresa para a prestação de serviços na área de saúde, visando atender a demanda de pacientes do Pré-Natal e atendimento dos novos exames do componente Pré-Natal da Rede Cegonha, por meio da Rede Municipal de Saúde. **VALOR:** R\$ 76.235,94. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GL - GLOBAL 850. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### EXTRATO DE CONVÊNIOS

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 076/PGM/PMJP/2014**  
**CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.**  
**CONVENIENTE: APP MIRIAM TRAJANO LOPES**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6557/2014 (SEMED).** **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). **VALOR:** R\$ 18.228,00. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2014. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GL – Global 1839. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 077/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.**  
**CONVENIENTE: APP MIRIAM TRAJANO LOPES**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6546/2014 (SEMED).** **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). **VALOR:** R\$ 21.600,00. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2014. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GL – Global 1835. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 078/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.**  
**CONVENIENTE: APP NOSSO LAR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6544/2014 (SEMED).** **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche (PNAEC) e Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola (PNAEP). **VALOR:** O valor total do presente instrumento compreende: PNAEC - R\$ 14.200,00 e PNAEP - R\$ 3.500,00. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2014. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GL – Global 1840 e 1841. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.  
**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 079/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.**  
**CONVENIENTE: DIOCESE DE JI-PARANÁ**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-7403/2014 (GABINETE).** **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para dar suporte financeiro à Diocese de Ji-Paraná na realização de um grandioso evento religioso que se realizará no mês de setembro do corrente ano (Show com o Pe. Alessando Campos). **VALOR:** R\$ 40.000,00. **PRAZO:** 30 (trinta) dias. **RECUR-**

**SOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho OR - ORDINÁRIO 2079. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### EXTRATO DE TERMOS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 188/PGM/2013**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**  
**CONTRATADA: S. M. EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-15374/2013 (SEMUSA/SEMPLAN)**  
**OBJETO:** Aditivo de valor ao Contrato n.º 188/PGM/2013. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Saúde da Mulher – Ceci Cunha. **VALOR:** O valor do Contrato n.º 188/PGM/2013 aumentou em R\$ 6.753,87. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho OR - Ordinário 1025. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/PGM/PMJP/2014**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**  
**CONTRATADA: W. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-18308/2013 – Vol. I e II (SEMED/SEMPLAN)**  
**OBJETO:** Aditivo de valor ao Contrato n.º 010/PGM/PMJP/2014. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para construção de salas de aula na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ruth Rocha. **VALOR:** O valor do Contrato n.º 010/PGM/PMJP/2014 aumentou em R\$ 85.508,38. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GL - GLOBAL 2183. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/PGM/PMJP/2013**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**  
**CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE JI-PARANÁ**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-3674/2013 (SEMAS).** **OBJETO:** Aditivo de valor ao Contrato n.º 035/PGM/PMJP/2013. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de vales-transporte para deslocamento dos adolescentes do Programa Liberdade Assistida. **VALOR:** O valor do Contrato n.º 035/PGM/PMJP/2013 aumentou em R\$ 1.040,00. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GL - GLOBAL 265. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 194/PGM/2013**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**  
**CONTRATADA: CONSTRURB LTDA - EPP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-16801/2013 (SEMOTUR/SEMPLAN) – Vol. I e II.** **OBJETO:** Aditivo de valor ao Contrato n.º 194/PGM/2013. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva coberta com estrutura metálica em arco na Escola Família Agrícola - EFA. **VALOR:** O valor do Contrato n.º 194/PGM/2013 aumentou em R\$ 37.064,11. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GL - GLOBAL 2182. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 132/PGM/2013**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**  
**CONTRATADA: FÊNIX CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-12686/2013 - Vol. I, II, III e IV (SEMED/SEMPLAN).** **OBJETO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 132/PGM/2013. **OBJETO DO CONTRATO:** Reforma e ampliação da escola de educação infantil e ensino fundamental Adão Valdir Lamota. **PRAZO:** 30 (trinta) dias. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 310/PGM/2011**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**  
**CONTRATADA: BERENICE BENÍCIO NEVES**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5901/2011 (SEMAD).** **OBJETO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 310/PGM/2011. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel para atender as necessidades do Arquivo Central do Município de Ji-Paraná. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2014. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 083/PGM/2013**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**  
**CONTRATADA: ARAUNA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6966/2013 (SEMUSA).** **OBJETO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 083/PGM/2013. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de higienização, limpeza e conservação hospitalar em geral, a serem executados no Complexo de Saúde Padre Romano (LOTE 02 do Anexo II). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 173/PGM/2013**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**  
**CONTRATADA: C. R. V. CONSTRUTORA LTDA – ME**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-13411/2013 (SEMOSP/SEMPLAN).** **OBJETO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 173/PGM/2013. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para pavimentação de vias públicas com blocos de concreto no Bairro Primavera. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º**



**079/PGM/PMJP/2013**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
**CONTRATADA:** CONSTROJIPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º** 1-6871/2013 – Vol. I, II e III (SEMUSA/SEMPPLAN). **OBJETO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 079/PGM/PMJP/2013. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para construção de Academia de Saúde, localizada na Rua E, no Bairro Mário Andrezza. **PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 128/PGM/PMJP/2013**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
**CONTRATADA:** KM PNEUS LTDA  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º** 1-7743/2013 (SEMED). **OBJETO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 128/PGM/PMJP/2013. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para conserto de pneus. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 118/PGM/2013**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
**CONTRATADA:** CHEILISMAR NEVES RODRIGUES  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º** 1-11999/2013 (SEMED). **OBJETO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 118/PGM/2013. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção em bombas de poços semi-artesianos das Unidades Educacionais. **PRAZO:** Até o dia 31 de dezembro de 2014. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 059/PGM/2013**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º** 1-4501/2013 (SEMAD). **OBJETO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 059/PGM/2013. **OBJETO DO CONTRATO:** Estimativo para cobrir despesas de Correios. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 056/PGM/2013**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
**CONTRATADA:** AGATUR AGÊNCIA UNIÃO CASCAVEL DE TURISMO LTDA  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º** 1-2794/2013 (SEMED). **OBJETO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 056/PGM/2013. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de passagens terrestres. **PRAZO:** Até o dia 31 de dezembro de 2014. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 065/PGM/2013**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
**CONTRATADA:** AGNALDO PEDRO AVELINO - ME  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º** 1-6228/2013 (SEMFAZ). **OBJETO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 065/PGM/2013. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de lavagem e lubrificação de veículos. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 076/PGM/2013**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
**CONTRATADA:** RODRIGUES & LIMA LTDA - ME  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º** 1-68706/2013 – Vol. I e II (SEMUSA/SEMPPLAN). **OBJETO:** Aditivo de valor e a prorrogação de prazo ao Contrato n.º 076/PGM/2013. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para construção de 01 (uma) academia de saúde. **VALOR:** O valor do Contrato n.º 076/PGM/2013 aumentou em R\$ 7.464,92. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GL - Global 1033. **PRAZO:** 90 (noventa) dias. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 066/PGM/2013**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
**CONTRATADA:** AUGÉ TECNOLOGIA & SISTEMAS LTDA  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º** 1-8529/2013 (SEMED). **OBJETO:** Alteração de valor e prorrogação de prazo ao Contrato n.º 066/PGM/2013. **OBJETO DO CONTRATO:** Concessão do direito de uso de licença do software SIASI – GP: SISTEMA INSTITUTO AYRTON SENNA DE INFORMAÇÕES – GESTÃO DE PROGRAMAS, prestação de serviços de manutenção do sistema e prestação de serviços de suporte técnico à operação do sistema. **VALOR:** O valor do Contrato n.º 066/PGM/2013, em razão do aumento do número de alunos matriculados do ano de 2013 para o ano de 2014, aumentou em R\$ 1.500,00. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho OR - Ordinário 2071. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 067/PGM/2013**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
**CONTRATADA:** GILBERTO DA SILVA LUCAS  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º** 1-3626/2013 – Vol. I e II (SEMED). **OBJETO:** Alteração de valor e prorrogação de prazo ao Contrato n.º 067/PGM/2013. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel

para a realização de aulas para alunos autistas. **VALOR:** O valor do Contrato n.º 067/PGM/2013, em razão da possibilidade de reajuste prevista no contrato após o período de 12 (doze) meses, aumentou em R\$ 2.480,40. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GL – GLOBAL 2142. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 192/PGM/2013**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
**CONTRATADA:** N. P. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º** 1-14173/2013 – Vol. I e II (SEMUSA/SEMPPLAN). **OBJETO:** Aditivo de valor e a prorrogação de prazo ao Contrato n.º 192/PGM/2013. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para reforma da UBS do Bairro Primavera. **VALOR:** O valor do Contrato n.º 192/PGM/2013 aumentou em R\$ 4.699,68. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GL - Global 1024. **PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 197/PGM/2013**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
**CONTRATADA:** FERNANDES & FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º** 1-15376/2013 – Vol. I, II e III (SEMUSA/SEMPPLAN). **OBJETO:** Aditivo de valor e a prorrogação de prazo ao Contrato n.º 197/PGM/2013. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Saúde São Francisco. **VALOR:** O valor do Contrato n.º 197/PGM/2013 aumentou em R\$ 5.043,43. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GL - Global 1026. **PRAZO:** 60 (sessenta) dias. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 193/PGM/2013**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
**CONTRATADA:** FERNANDES & FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º** 1-15370/2013 (SEMUSA/SEMPPLAN). **OBJETO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 193/PGM/2013. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Saúde BNH. **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DE ERRATA****EXTRATO DA ERRATA DO CONTRATO N.º 035/PGM/PMJP/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO  
**CONTRATADA:** NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-5247/2014 (SEMAD/CGP)  
**OBJETO:** ASSINATURA ANUAL DE BANCO DE DADOS DE PESQUISA DE PREÇOS VIA WEB

Em razão do erro de digitação verificado em relação à data da assinatura do contrato, publicado no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná n.º 1835, em 06 de junho de 2014, apresentamos a seguinte retificação:

**Onde se lê:**

*Ji-Paraná/RO, 14 de abril de 2014.*

**Leia-se:**

*Ji-Paraná/RO, 14 de maio de 2014.*

**A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ TORNA PÚBLICA A DECISÃO DE TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 040/PGM/PMJP/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE EMPRESÁRIOS DE JI-PARANÁ/RO – SICOOB EMPRECREC  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º** 1-2696/2014 (SEMFAZ)  
**OBJETO:** Contratação de serviços destinados ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação do CONTRATANTE, tais como recebimento de contas, tributos e demais receitas de competência do Município, adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação.

A Procuradoria-Geral do Município, por meio da Gerência de Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Contrato n.º 040/PGM/PMJP/2014, publicado no dia 06 de junho de 2014, no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná n.º 1835, em razão da negativa da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE EMPRESÁRIOS DE JI-PARANÁ/RO – SICOOB EMPRECREC em assinar o instrumento contratual.

Ji-Paraná, 07 de julho de 2014.

**LENI MATIAS**  
 Procuradora-Geral do Município  
 Decreto n.º 0016/GAB/PMJP/2013

**TERMO DE REINICIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**TERMO DE REINICIO DE SERVIÇO N.º 018/SEPLAN/2014**

Determina a Empresa **CONSTRULIMPA CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA-EPP** a reiniciar a execução dos serviços de construção de quadra poliesportiva, na Rua Feijó com Rua Júlio Prestes, Quadra 54, Lote 03, Bairro Riachuelo.

**MARCITO PINTO**, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; Considerando que, **CONSTRULIMPA CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA-EPP** foi consagrada vencedora do certame modalidade Tomada de Preço n.º 002/13/CPL/PMJP/RO, referente ao Processo Administrativo n.º 1-9206/2013.

**DETERMINA:**

I – O reinício da execução dos serviços de construção de quadra poliesportiva, na Rua Feijó com Rua Júlio Prestes, Quadra 54, Lote 03, Bairro Riachuelo, conforme Contrato 071/PGM/PMJP/2013, e Processo Administrativo n.º 1-9206/2013.

II – A Empresa **CONSTRULIMPA CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA-EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitados.

Ji-Paraná-Ro, 03 de julho de 2014.

**Marcito Pinto**  
 Secretário Municipal de Planejamento  
 Decreto n.º 0532/GAB/PM/JP/2013

**Mais Saúde PARA TODOS**

**Médicos** | 
 **Medicamentos** | 
 **Conforto**

**REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE**  
**HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO**  
**MAIOR AGILIDADE NOS EXAMES**  
**CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS**

**Ji-Paraná**  
 VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHORI

# Sangue é Vida!

E você pode salvar muitas delas.



## PARA DOAR, É PRECISO:

- ♡ Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- ♡ Peso superior a 50 Kg;
- ♡ Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- ♡ Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- ♡ Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- ♡ Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- ♡ Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

# DOE

## DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!

